

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 7.026, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora pública **Micheli Maria Muller Tofollo**, matriculada sob nº 14982/1, cargo de Professor(a) de Educação Infantil, no período de 03 de abril a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 3 de abril de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro